

Código de **CONDUTA ÉTICA**

SUMÁRIO

1. Introdução	3
2. Objetivo	4
3. Campo de Aplicação	4
4. Propósito, Missão, Visão e Princípios	5
5. Valores	6
6. Diretrizes	7
7. É Vedado	9
8. Gestão e Monitoramento do Código de Conduta Ética	10

1. INTRODUÇÃO

Desde a nossa fundação em **1973**, destacamo-nos pelo nosso desempenho sólido, administração cuidadosa, acompanhamento rigoroso e investimento responsável de recursos de terceiros.

Atuamos baseados na **Ética e na Integridade**, que são os nossos princípios. Estamos sempre atentos às expectativas dos clientes e garantimos a observância das normas e exigências legais em vigor.

A manutenção da nossa solidez e confiança só é possível graças ao **comprometimento dos nossos colaboradores** no cumprimento dos padrões de conduta e princípios contidos nas **Políticas, no Programa de Integridade e nos normativos e regulamentos internos**.

O compromisso e o engajamento de cada um contribuem para o alcance do **Propósito, da Missão e da Visão**, bem como dos nossos **objetivos estratégicos**.

Este **Código de Conduta Ética** desdobra nossos valores em princípios éticos e consolida o que esperamos dos colaboradores.

Essas diretrizes devem ser colocadas em prática e servem como guia para apoiar **pequenas e grandes decisões, atividades e comportamentos**.

2. OBJETIVO

Ser uma ferramenta cotidiana para apoiar **decisões, reflexões e orientações** de comportamento, práticas e valores, em consonância com as **nossas demais políticas internas**.

3. CAMPO DE APLICAÇÃO

Este Código aplica-se aos **membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal**, bem como aos **demais órgãos de governança**, incluindo os **Comitês, empregados (inclusive temporários), estagiários, terceirizados e jovens aprendizes**.

4. PROPÓSITO, MISSÃO, VISÃO E PRINCÍPIOS



4.1 NOSSO PROPÓSITO

Construir juntos o presente e futuros melhores.



4.2 NOSSA MISSÃO

Proporcionar soluções de previdência e bem-estar financeiro, baseadas em confiança e eficiência.



4.3 NOSSA VISÃO

Fazer a diferença na vida das pessoas por meio de soluções eficientes e inovadoras de previdência e bem-estar financeiro.



4.4 PRINCÍPIOS

Ética e Integridade

- Agimos com integridade, orientados pela ética, transparência e responsabilidade.
- Cultivamos um ambiente saudável, fundamentado em uma cultura de bem-estar.

5. VALORES

5.1 TODOS PELO CLIENTE – O CLIENTE É DE TODOS NÓS!

- **Estamos sempre dispostos a reconsiderar nossas convicções** para entender o que o cliente realmente precisa.
- **Tomamos decisões baseadas em dados** para garantir resultados sustentáveis.
- **Propomos soluções que proporcionem uma boa experiência ao cliente** e agreguem valor.

5.2 MENTALIDADE ÁGIL – SEMPRE PODEMOS APRENDER

- **Adaptamos-nos às mudanças, superamos obstáculos** e apresentamos soluções.
- **Sugerimos novas formas de fazer as coisas**, buscando agilidade e simplicidade.
- **Eliminamos burocracias desnecessárias** e propomos melhorias nos processos.

5.3 COLABORAÇÃO E PARCERIA – SOMOS UM TIME SÓ

- **Construímos soluções em parceria** com as demais áreas, sempre visando resultados para a Valia.
- **Promovemos conversas necessárias com respeito** para resolver problemas.
- **Valorizamos diferentes pontos de vista** para tomar decisões alinhadas.

5.4 CORAGEM – AGIMOS MESMO DIANTE DOS MEDOS!

- **Experimentamos e assumimos riscos**, enfrentando nossos medos.
- **Compartilhamos ideias e opiniões**, valorizando o diálogo construtivo.
- **Conversamos abertamente sobre os erros** para gerar lições aprendidas.

6. DIRETRIZES

6.1 Agir em estrita conformidade com todas as leis aplicáveis às nossas operações, cumprindo também os acordos celebrados;

6.2 Promover um ambiente de negócios livre de fraudes e manipulações de qualquer tipo, seja em concorrências ou em contratos com o setor público ou privado, atuando de forma transparente, imparcial e íntegra em todas as nossas práticas comerciais;

6.3 Prevenir e reprimir toda e qualquer forma de corrupção nas relações estabelecidas entre nossos colaboradores, terceiros e agentes públicos, especialmente aquelas previstas na Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção Empresarial) e na legislação correlata em vigor;

6.4 Contribuir para a prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo;

6.5 Zelar pela nossa imagem, mantendo uma conduta ética e íntegra sempre que representar a entidade perante o mercado;

- 6.6** Utilizar de forma consciente e sustentável o nosso patrimônio e recursos;
- 6.7** Considerar, nas práticas administrativas e na gestão de investimentos, os princípios de responsabilidade socioambiental;
- 6.8** Intensificar o relacionamento com os clientes para atender às suas necessidades;
- 6.9** Ouvir e tratar as demandas, reclamações e sugestões recebidas;
- 6.10** Prestar, de forma diligente, informações seguras, claras e com caráter orientador e educativo em relação à educação financeira e previdenciária;
- 6.11** Garantir a confiabilidade, integridade e disponibilidade das informações;
- 6.12** Assegurar a confidencialidade e o direito à privacidade dos dados pessoais aos quais tivermos acesso, garantindo ampla acessibilidade ao titular e utilizando-os apenas para fins apropriados e legalmente permitidos;
- 6.13** Contribuir para a melhoria contínua do clima organizacional cooperativo entre áreas e equipes, zelando por um bom ambiente de trabalho;
- 6.14** Estar atento à ocorrência de potenciais conflitos de interesse, abster-se da tomada de decisão e reportar a situação de forma tempestiva.

7. É VEDADO

- 7.1** Fazer uso da informação para obter vantagem pessoal ou utilizar nossos recursos para atender a interesses próprios;
- 7.2** Revelar, fora do âmbito profissional, fato ou informação restrita;
- 7.3** Envolver-se em qualquer atividade que seja de interesse conflitante com os nossos negócios;
- 7.4** Qualquer tipo de discriminação;
- 7.5** Assédio de qualquer natureza;
- 7.6** Oferecer ou receber brindes, presentes ou convites em desacordo com as normas internas da Valia;
- 7.7** Estabelecer relações comerciais com empresas ou indivíduos que não observem padrões éticos, de saúde e segurança e de direitos humanos compatíveis com o Programa de Integridade.

8. GESTÃO E MONITORAMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

8.1 O Código de Conduta Ética faz parte do nosso Programa de Integridade, que é monitorado pelo Comitê de Auditoria e pelo Comitê de Conduta e Integridade;

8.2 Este Código representa um compromisso. Todos os públicos citados no campo de aplicação deste documento devem assinar o Termo de Ciência e Compromisso com as diretrizes aqui estabelecidas. Teremos a responsabilidade de atuar como mantenedores e de compartilhar práticas que orientem e ofereçam soluções para quaisquer dilemas que possam pôr em risco a sua efetividade;

8.3 Qualquer empregado ou administrador que viole os princípios deste Código, bem como as demais políticas e normas, estará sujeito à aplicação de sanções disciplinares, conforme as regras estabelecidas na Política de Gestão de Consequências.

Canais de **DENÚNCIA**

Qualquer situação percebida como incoerente ou conduta que viole as diretrizes deste Código de Conduta Ética deve ser reportada aos níveis hierárquicos superiores ou à gerência responsável pelo Programa de Integridade da Valia. Além disso, é possível relatar qualquer situação suspeita por meio do canal de denúncias da Valia, acessível pelo nosso site.